



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2019,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA-MG E A EMPRESA SUMA BRASIL –  
SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50**, a seguir denominados **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **BRUNO MÁRCIO MOREIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.425-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a empresa **SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**, com sede à Rua Santa Catarina, nº 894, setor 2, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG , CEP, 30.170-084, telefone (31) 2101-0422, email: contato@consita.com.br, **CNPJ nº 16.565.111/0001-85**, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO ANDRADE REZENDE**, portador do CPF nº 089.003.776-04, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2019, Processo Concorrência Pública nº 001/2019**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 meses do prazo de vigência do contrato e o reajuste de **7,591110%** referente ao INPC acumulado no período de maio/2020 a abril/2021 (ANEXO).

**CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 13 de julho de 2021 até 12 de julho de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$815.337,87** (Oitocentos e Quinze Mil, Trezentos e Trinta Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo, conforme planilha (ANEXO).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**Parágrafo Único** – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 209/2019**, cujo valor global é de **R\$10.740.693,60** (Dez Milhões, Setecentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos), passará para o valor de **R\$11.556.031,47** (Onze Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Trinta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.452.2068 2119 MANUT.SUPERINT. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica  
Fonte 100 – Ficha 1057

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 12 de julho de 2021.

BRUNO MARCIO  
MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698  
Assinado de forma digital por  
BRUNO MARCIO MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698  
Dados: 2021.07.12 14:06:10 -03'00'

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**

*Secretária Municipal de Obras*  
*MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA*

JOAO ANDRADE  
REZENDE:089003776  
04  
Assinado de forma digital por  
JOAO ANDRADE  
REZENDE:08900377604  
Dados: 2021.07.12 15:44:16 -03'00'

**JOÃO ANDRADE REZENDE**

**Diretor – Presidente**

Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S/A

NORBERTO JORGE  
RODRIGUES ALVES DA  
COSTA:70645610690  
Assinado de forma digital por  
NORBERTO JORGE RODRIGUES  
ALVES DA COSTA:70645610690  
Dados: 2021.07.12 15:36:47 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**ANEXO**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL** Calculadora do cidadão Acesso público  
12/07/2021 - 11:49

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

<b>Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	05/2020
Data final	04/2021
Valor nominal	R\$ 10.740.693,60 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,07591110
Valor percentual correspondente	7,591110 %
Valor corrigido na data final	R\$ 11.556.031,47 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Não foi possível gerar o formulário de avaliação, tente novamente mais tarde